PAM - 2025 - SEDU

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: ***PREGÃO nº /2.0*** LOTE Nº: ***1***

PROPONENTE:***Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão – Pr.***

NOME DO BEM: ***ONIBUS RODOVIARIO 6X2 CAP 35+01+01, CARROCERIA INTEGRADA*** Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 0***1 (UM)***

(1) DISCRIMINAÇÃO	**(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO**	**(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO**
1. MARCA/MODELO	**CONFORME INDICADO PELO FABRICANTE**	
1.1 FABRICAÇÃO/MODELO (Ano)	2026/2027 E/OU SUPERIOR	
2. MOTOR		
2.1. Marca	**CONFORME INDICADO PELO FABRICANTE**	
2.2. Motorização	MOTOR TRASEIRO EURO 06	
2.3. Potência (CV)	**MÍNIMA DE 380 (TREZENTOS E OITENTA) CV**	
2.4. Torque máximo (kgf.m)	193,8 MKGF	
2.5. Número de Cilindros	06 (SEIS) CILINDROS EM LINHA	
2.6. Unidades Injetoras	INDIVIDUAIS COM INJEÇÃO DIRETA	
2.7. Polia adicional AC	OBRIGATÓRIO	
2.8. Preparação para captação de ar no teto	OBRIGATÓRIO	
2.9. Combustível	DIESEL	
2.10. Capacidade do tanque de combustível (L)	CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 (QUINHENTOS) LITROS, DO TIPO TRANSVERSAL, COM ABASTECIMENTO EM AMBOS OS LADOS	
2.11. Tanque de arla (L)	ORIGINAL COM CAPACIDADE DE 90 (NOVENTA) LITROS COM SISTEMA DE PRÉ AQUECIMENTO	
2.11. Sistema de acelerador inteligente	OBRIGATÓRIO	
3. TRANSMISSÃO, TRAÇÃO E RODADO		
3.1. Tipo de transmissão	AUTOMÁTICO/AUTOMATIZADO	
3.2. Nº de marchas/velocidades à frente	MÍNIMO DE 10 (DEZ)	
3.3 Tipo de tração	TRASEIRA, 6X2, COM REDUÇÃO	
3.4 Tipo de rodado	RODADO DUPLO NO EIXO DA TRAÇÃO, E SIMPLES NO EIXO AUXILIAR	
3.5. Entre eixos	MÍNIMO DE 6.930 MM	
4. DIREÇÃO		
4.1. Tipo	ELÉTRICA/HIDRÁULICA/ELETROHIDRÁULICA	

4.2. Coluna de direção regulável	OBRIGATÓRIO	
4.3. Volante Multifuncional	OBRIGATÓRIO	
5. PNEUS E SUSPENSÃO		
5.1 Tipo e medidas	RADIAL 295/80 R22,5	
5.2 Estepe	DA LINHA DE MONTAGEM	
5.3. Rodas	DA LINHA DE MONTAGEM	
5.4. Monitoramento de pressão e temperatura dos pneus (TPMS)	OBRIGATÓRIO	
5.5 Sistema de Rodo Ar	OBRIGATÓRIO	
5.6. Suspensão pneumática	CONSTITUÍDA DE 04 BOLSAS NO EIXO TRASEIRO MAIS 02 BOLSAS NO EIXO AUXILIAR	
5.7. Barra estabilizadora	OBRIGATÓRIO	
5.8. Controle eletrônico da suspensão - ECAS	OBRIGATÓRIO	
5.9. Ajoelhamento / Elevação	OBRIGATÓRIO	
5.10. Dispositivo anti tombamento	OBRIGATÓRIO	
5.11. Fabricação de Pneus	NOVOS, COM DATA DE FABRICAÇÃO COM NO MÁXIMO 12 (DOZE) MESES	
6. SISTEMA DE FREIOS		
6.1 Freios de serviços	DO TIPO TAMBOR OU SUPERIOR	
6.2. Regulador automático de lonas de freios	OBRIGATÓRIO	
6.3. Freio Motor	OBRIGATÓRIO	
6.4. Freio Top Brake	OBRIGATÓRIO	
6.5. ASR - Sistema antipatinação	OBRIGATÓRIO	
6.6. EBS - Sistema de frenagem eletrônico + ABS	OBRIGATÓRIO	
6.7. Freio de parada	OBRIGATÓRIO	
6.8. ESP - Controle eletrônico de estabilidade	OBRIGATÓRIO	
7. SISTEMA ELÉTRICO		
7.1 Central de distribuição de energia com acionamento por tecla no painel	OBRIGATÓRIO	
7.2. Alternador	CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 x 28V / 150A	

7.3. Bateria livre de manutenção	OBRIGATÓRIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 x 12V /170 Ah	
7.4. Chave geral	OBRIGATÓRIO	
8. CAPACIDADE DE CARGA		
8.1. Número de passageiros	CAPACIDADE 35 (TRINTA E CINCO) PASSAGEIROS INCLUSO ACESSIBILIDADE + 01 (UM) MOTORISTA + 01 (UM) AUXILIAR	
8.2. PBT Homologado	MÍNIMO DE 24.000 (VINTE E QUATRO MIL) KG	
9. PORTAS		
9.1. 01 porta pantográfica de abertura interna e externa, com acionamento também na cabine do motorista	OBRIGATÓRIO	
9.2. 01 porta exclusiva para o elevador (DPM)	OBRIGATÓRIO	
10.0. COR DO VEÍCULO		
10.1. Cor predominante	A DEFINIR	
10.2. Plotagem	CONFORME EXIGIDO PELO MUNICÍPIO	
11. CARROCERIA		
11.1 Modelo e Fabricante	INDICAR	
11.2. Tipo de Carroceria	INTEGRADA (CHASSI E CARROCERIA) PARA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS	
11.3. Dimensões Externas	14.000 MM DE COMPRIMENTO X 2.600 DE LARGURA X 3.800 MM DE ALTURA, INCLUSO SISTEMA DE AR CONDICIONADO	
11.4. Materiais de Fabricação	ESTRUTURA EM ANEL DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, OTIMIZADA PARA CHASSI 6X2, GARANTINDO BAIXO CENTRO DE GRAVIDADE	
11.5. Revestimento interno	LATERAL INTERNA E TETO COM REVESTIMENTO EM ABS OU ACABAMENTO SUPERIOR	
11.6. Revestimento em carpete	INSTALADO NA CURVA INTERNA DO TETO	

11.7. Piso	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, ANTIDERRAPANTE CONTENDO TELA DE FIBRA DE VIDRO, SUBCAPA TÊXTIL, CAPA COMPACTA COM CSI E PARTÍCULAS DE SILÍCIO.	
11.8 Iluminação do salão	EM LED E/OU SUPERIOR	
11.9. Luzes de cortesia	FIXADAS NOS PÉS DE POLTRONAS COM LÂMPADAS EM LED INTERCALADAS	
11.10. Iluminação de Leitura	ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL COM DIRECIONAMENTO E INDEPENDÊNCIA	
11.11. Numeradores de Poltronas	OBRIGATÓRIO	
11.12. Dutos de ar condicionado e difusores de ar individuais	OBRIGATÓRIO	
11.13. Entradas do tipo USB individuais	OBRIGATÓRIO	
11.14. Kit multimídia com dvd e no mínimo 04 (quatro) monitores + receptor de TV digital	OBRIGATÓRIO	
11.15. Cortinas	CORTINAS COM TECIDO AZUL EM TODAS AS JANELAS COM TOM SIMILAR AO DAS POLTRONAS	
11.16. Janelas do salão	JANELAS LATERAIS COM VIDRO FUMÊ COLADO E COM JANELINHAS BASCULANTES	
11.17. Vigia traseiro fechado	OBRIGATÓRIO	
11.18. Saída de emergência no teto e nas laterais	OBRIGATÓRIO	

11.19. Poltronas e Conforto Interno	TIPO: EXECUTIVAS RECLINÁVEIS (LEITO TOTAL (2x1), COM LARGURA MÍNIMA DE 1.300MM. APOIOS: BRAÇOS (LATERAIS E CENTRAIS), DESCANSO DE PERNAS E APOIO DE PÉS. SEGURANÇA: CINTO DE SEGURANÇA RETRÁTIL INDIVIDUAL CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. ACABAMENTO: REVESTIMENTO EM COURVIN DE ALTA RESISTÊNCIA NAS CORES A DEFINIR. CONVENIÊNCIA: PORTA-COPOS INTEGRADO À ESTRUTURA DA POLTRONA. DENSIDADE DA ESPUMA: ESPUMA INJETADA DE DENSIDADE CONTROLADA.	
11.20. Poltrona Leito	01 (UMA) POLTRONA LEITO CAMA TOTAL, SENDO DO LADO DIREITO DO SALÃO COM APOIO PARA PERNAS E PÉS;	
11.20. Geladeira central	CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS	
11.21. Banheiro completo na traseira	OBRIGATÓRIO	
12. DISPOSITIVO DE POLTRONA MOVEM (DPM)		
12.1 Elevador tipo DPM (dispositivo de poltrona móvel)	OBRIGATÓRIO (e de acordo com a legislação vigente)	
13. CABINE DO MOTORISTA E AUXILIAR		
13.1. CABINE	SEPARADA DO SALÃO COM FECHAMENTO TOTAL, COM PORTA E FECHADURA	
13.2. Poltrona do motorista	POLTRONA DO MOTORISTA COM REGULAGEM PNEUMÁTICA E CINTO TRÊS PONTAS	
13.3. Poltrona do auxiliar	POLTRONA DO AUXILIAR CONFORTÁVEL E COM CINTO DE SEGURANÇA	
13.4. Multimídia com espelhamento do celular	OBRIGATÓRIO	
13.5. Sistema de comunicação interna	MICROFONE PARA COMUNICAÇÃO DO MOTORISTA COM O SALÃO DE PASSAGEIROS	
13.6. Tomada 12 Volts no painel do motorista	OBRIGATÓRIO	

13.7. Tapa sol para o motorista tipo sanefa e auxiliar;	OBRIGATÓRIO	
13.8. Defroster frio e quente na cabine do motorista;	OBRIGATÓRIO	
13.9. Caixa porta pertences para o motorista	OBRIGATÓRIO	
13.10. Câmera de ré com monitor no painel do motorista	OBRIGATÓRIO	
13.11. Alarme sonoro de marcha Ré	OBRIGATÓRIO	
13.12. Itinerário eletrônico frontal	OBRIGATÓRIO	
13.13. Cama para o motorista no entre eixo, com defroster quente e frio e sistema de comunicação com o motorista;	OBRIGATÓRIO	
13.14. Chave reserva de Ignição	OBRIGATÓRIO	
14. SISTEMA DE AR CONDICIONADO		
14.1. Ar-condicionado de teto central quente e frio de no mínimo 140.000 btu/h	OBRIGATÓRIO	
14.2. Unidade condensadora montada no teto, com compressor de alta performance acoplado ao motor.	OBRIGATÓRIO	
14.3. Dutos longitudinais com saídas de ar individuais e direcionais para cada poltrona (porta-focos).	OBRIGATÓRIO	
14.4. Painel de controle digital junto ao posto do motorista, com termostato eletrônico para ajuste de temperatura.	OBRIGATÓRIO	
14.5. Sistema equipado com filtros de ar antipólen, de fácil acesso para limpeza e manutenção.	OBRIGATÓRIO	
14.6. Sistema integrado de renovação forçada de ar, garantindo a qualidade do ambiente interno.	OBRIGATÓRIO	
14.7. Dreno de Água do Ar-Condicionado embutido	OBRIGATÓRIO	
15. BAGAGEIROS (interno e inferiores)		
15.1. Bagageiros inferiores passadiços de ampla capacidade	OBRIGATÓRIO	
15.2. Porta estepe no bagageiro	OBRIGATÓRIO	

15.3. Bloqueio das tampas dos bagageiros pneumático	OBRIGATÓRIO	
15.4. Portas com acionamento pantográfico e sistema de vedação contra água e poeira	OBRIGATÓRIO	
15.5. Piso em madeira naval com acabamentos em borracha ou material lavável para suportar umidade e atrito	OBRIGATÓRIO	
15.6. Iluminação interna em **LED** com acionamento automático na abertura das portas ou pelo painel do motorista.	OBRIGATÓRIO	
15.7. Sistema de fechaduras com chave única e alarmes de porta aberta integrados ao painel.	OBRIGATÓRIO	
15.8. Bagageiro localizado no salão de passageiros, em toda a extensão das poltronas, fixado com suportes de alta resistência, iluminação LED integrada e tomadas para carregamento de celular.	OBRIGATÓRIO	
16. CONECTIVIDADE		
16.1. Sistema de WI- FI embarcado com suporte a 4G/5G e antena externa, com roteador do tipo DUAL SIM (dois Chips).	OBRIGATÓRIO	
16.2. Computador de Bordo	OBRIGATÓRIO	
16.3. Tacógrafo digital, com bobina de papel	OBRIGATÓRIO	
16.4. Sistema integrado de telemetria	OBRIGATÓRIO	
17. EQUIPAMENTOS EXTERNOS E PROTEÇÃO		
17.1. Lanternas traseira em led em um único módulo	OBRIGATÓRIO	
17.2. Farol dianteiro em led com luz dri integrado	OBRIGATÓRIO	
17.3 Farol de neblina na dianteira com bloco óptico	OBRIGATÓRIO	
17.4. Luz auxiliar de manobra no para-choque dianteiro	OBRIGATÓRIO	
17.5. Pára-brisas bipartido	OBRIGATÓRIO	
17.6. Passa balsa na traseira	OBRIGATÓRIO	

17.7. Suporte para rebocador dianteiro	OBRIGATÓRIO	
17.8. Retrovisores externo carenados avançados com regulagem elétrica e sistema de desembaçador térmico	OBRIGATÓRIO	
17.9. Rodas traseiras e dianteiras equipadas com **aros escamoteáveis** (basculantes), dotados de sistemas de fixação rápida ou amortecedores, visando facilitar o acesso técnico para troca de pneus, manutenção de eixos, freios e suspensão, sem necessidade de remoção de componentes da carroceria.	OBRIGATÓRIO	
18. GARANTIA E NORMATIZAÇÃO		
18.1. **Garantia:** Cobertura total de **12 meses**, sem limite de quilometragem, contra defeitos de fabricação ou montagem.	OBRIGATÓRIO	
18.1. Carroceria fabricada integralmente sob a **Norma ECE R66**, garantindo resistência estrutural e preservação do habitáculo em caso de tombamento.	OBRIGATÓRIO	
18.2. O veículo deve atender integralmente à norma **ABNT NBR 15320**, **ABNT NBR ISO 9999,** ABNT **NBR 14.885, ABNT NBR 9050,** garantindo condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, incluindo dispositivos de auxílio ao embarque/desembarque e poltronas preferenciais.	OBRIGATÓRIO	
18.3. Todo o projeto e fabricação devem estar em estrita conformidade com a **Portaria 79/2022 do INMETRO**, assegurando que o veículo passou pelos testes de segurança, resistência e qualidade exigidos para o transporte rodoviário de passageiros.	OBRIGATÓRIO	
19. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS		
19.1. Duração	NO MÍNIMO DE 04 (QUATRO) HORAS	

19.2. Local	**SEDE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR.**	
20. ASSISTÊNCIA TÉCNICA		
20.1. Rede autorizada para revisões e manutenção em um raio de até 100 km da sede do Município.	OBRIGATÓRIO	
21. KIT FERRAMENTAS		
21.1. Conjunto completo de ferramentas para reparos emergenciais e sinalização, em estrita conformidade com as resoluções vigentes do **CONTRAN** (triângulo, chave de roda, macaco hidráulico compatível com o peso do veículo e extintor de incêndio).	OBRIGATÓRIO	
22. EMPLACAMENTO		
22.1. Veículo entregue devidamente emplacado, licenciado e transferido em nome do Município.	OBRIGATÓRIO	
23. IDENTIFICAÇAO VISUAL		
23.1 aplicação do adesivo do programa do Governo do Estado no veículo, conforme modelo.	OBRIGATÓRIO	

Obs: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 03 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 01 (um) e 02 (dois).

ANTONIO PEDRON:19690568949
Assinado de forma digital por ANTONIO PEDRON:19690568949
Dados: 2026.03.06 11:24:51 -03'00'

Nome responsável legal:
Antonio Pedron - Prefeito Municipal
Carteira de identidade – 1.239.856-5 nº e Órgão Emissor SSP/PR
Francisco Beltrão, 06 de março de 2026.